



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 29 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1069

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 002/2023

(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2022)

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, II, da Constituição Estadual, e o art. 34, XIX, da Resolução n.º 31/2021 (Regimento Interno), publicada no DOE/ALRN, em 08 de fevereiro de 2021, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no DOE/ALRN, em 25 de março de 2023, objeto do Edital n.º 01/2022, NOMEIA:

ELY GABRIELA MARTINS ROSSITER, inscrição 8830002867, para o cargo efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO com habilitação em APOIO ADMINISTRATIVO, classificada em 04ª colocada na listagem da ampla concorrência, conforme disposições abaixo:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 A nomeada neste Edital deve entregar os documentos previstos no Anexo I e os resultados dos exames apontados no Anexo II, no período de 29 de abril de 2023 a 28 de maio de 2023.

1.2 A documentação prevista no Anexo I deste Edital deverá ser entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (Palácio "JOSÉ AUGUSTO"), situada na Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN, no horário das 8h às 14h.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 Os resultados dos exames médicos indicados no Anexo II deste Edital deverão ser apresentados para a obtenção do "atestado de aptidão física e mental" a ser emitido pela Junta Médica da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

2.2. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse do cargo pela nomeada.

3. DO ATO DE NOMEAÇÃO E DA POSSE

3.1 A publicação do ato de nomeação será o termo inicial para a posse da aprovada, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta dias), prorrogável por igual período, a pedido do interessado, conforme dispõe o artigo 13, § 3º, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994.

3.2 Caso a nomeada deixar de comparecer no prazo fixado no item 3.1, deste Edital, será considerada como desistente.

4. DA ENTRADA EM EXERCÍCIO

4.1 Cumpridas todas as exigências do presente edital, é de 30 (trinta) dias o prazo para a empossada entrar em exercício, contado da data da posse, nos termos do artigo 16, §1º, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, na sede do Poder Legislativo Estadual (Palácio "JOSÉ AUGUSTO"), situada na Praça Sete de Setembro, nº 120, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN.

4.2 Caso a empossada que deixar de comparecer no prazo fixado no item 4.1, deste Edital, será considerada como desistente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Exclusivamente para o caso de dúvidas, não se aplicando para o envio de documentação, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas disponibiliza os seguintes canais de atendimento: WhatsApp (84) 98807-4270 e email cogep@al.rn.leg.br.

Natal/RN, 28 de abril de 2023.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 2º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 29 de Abril de 2023 – Ano VI – nº 1069

ANEXO I

EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 002/2023

(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2022)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

1. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo que o candidato foi aprovado, de acordo com o disposto no Anexo I do Edital n.º 001/2022;
2. Cópia de documento oficial de identificação com foto;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
5. Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
6. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
7. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
9. Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
10. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
11. Comprovante de residência atual e Declaração de residência;
12. Certidões negativas de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal (www.pf.gov.br), pela Justiça Federal (www.trf5.jus.br) e pela Justiça Estadual (www.tjrn.jus.br);
13. Declaração/Relação de Bens constitutivos do seu patrimônio devidamente assinada;
14. Declaração assinada de que o candidato aprovado não sofreu sanção impeditiva do exercício de cargo público;
15. Atestado de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte; e,
16. Comprovante de titularidade de conta corrente ou salário exclusiva do Banco do Brasil e Declaração de conta bancária;
17. Formulário de informações do concurso público;
18. Declaração de dados pessoais.

ANEXO II

EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 002/2023

(CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2022)

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Os nomeados para investidura em cargo público efetivo na ALRN, conforme previsto na Portaria nº 039/2017-SGA, publicada no DOE/ALRN, em 31 de maio de 2017, deverão realizar os exames abaixo descritos, para fins de obtenção do “atestado de aptidão física e mental” fornecido pela Junta Médica da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, que consiste em documento indispensável para a posse. A apresentação dos resultados dos exames, realização da avaliação e recebimento do referido atestado deverão ocorrer junto à Divisão de Saúde e Bem-estar, no horário das 8h às 14h.

- I - Hemograma completo;
- II - Classificação ABO e RH;
- III - Glicemia em jejum;
- IV - VDRL;
- V – Gama-GT;
- VI - TGO;
- VII - TGP;
- VIII - Uréia;
- IX - Creatinina;
- X - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista;
- XI - RX de tórax (PA /P) com laudo do radiologista;
- XII - Atestado de sanidade mental – com laudo do psiquiatra;
- XIII - TVO (teste visual ocupacional) – com laudo do oftalmologista;
- XIV - PSA livre e total (para servidores do sexo masculino com mais de 40 anos);
- XV - HbsAg, ANTI-HBC, ANTI-HBS e ANTI-HCV (para todos os servidores do setor de saúde);
- XVI - Sumário de urina e Exame parasitológico de fezes (para os servidores com atribuição de manusear alimentos);
- XVII - Audiometria (para servidores da TV/ rádio/ operador de som).

Obs. 01: Atestados ou exames específicos poderão ser solicitados após avaliação do médico da Junta Médica da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Obs. 02: Os candidatos aprovados para as vagas de deficiente deverão apresentar relatório médico detalhado comprovando a deficiência e anexar exames complementares comprobatórios.